



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 135, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS desta Prefeitura Municipal, para fins de elaboração de mapa de valores e de locação de imóveis, será constituída, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS: FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES
-CAU/SP A16422-4

ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA -CAU/SP A89477-0

CRISTIANE MENDES DOS REIS -CREA/SP 507009313-6

MEMBRO SUPLENTE: MONISE DE CÁSSIA MOREIRA DE LIMA
-CAU/SP 132649-0

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 130.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração

orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339039	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00	
020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339047	01OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	100.000,00	E
	CONTRIBUTIVAS			
TOTAL	GERAL	R\$	130.000,00	

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES	R	\$	
130.000,00				

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de outubro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE



EXTRATO DE PORTARIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 600, de 16/10/2017: Retifica a Portaria nº 579/2017;

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Jonathan Frederick Jorge	44.502.238-3	AA III – Escriturário Administrativo	194/2015

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de outubro de 2017.

COMUNICADO SEAD/DP Nº 05/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizadas através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, as faltas abonadas requeridas e deferidas no período de janeiro a agosto de 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 (AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS) RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR TIPO TANDEM - ONDE SE LÊ TIPO TANDEM - LEIA-SE – AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR - ONDE-SE LÊ – Peso Operacional: Aproximado de 4,100 Kg; - LEIA-SE - PESO OPERACIONAL: APROXIMADO DE 3.900 KG. LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2017 – HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 16 de Outubro de 2017

Paulo José de Oliveira

Secretário de Serviços Públicos



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90





Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE



COMUNICADO

AOS PROFISSIONAIS E A POPULAÇÃO

* Para a solicitação de vistoria de ligação de água será necessário que o requerente apresente o projeto aprovado pelos órgãos competentes e a CERTIDÃO emitida pelo SAAE.

* No site do SAAE encontram-se todas as orientações técnicas para a APROVAÇÃO DE PROJETOS, formulários, procedimentos, instrução e normas.

* Todo e qualquer projeto (obra nova, reforma, ampliação, desmembramento, englobamento, loteamentos e outros) necessitam de pagamento da taxa de aprovação de projeto emitida no atendimento do SAAE.

Engº Denis Augusto Mathias
Diretor Técnico